

**P O R T A R I A**

**Nº 10/2025**

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER a servidora público municipal efetiva cedida CLARICE RIBEIRO DE FREITAS ROQUE – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021, ficando os 04 (quatro) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 07 de julho de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**ARITANA SOUTO VALIM**  
**COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL**